



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE ATENDIMENTO SEMANAL AO PÚBLICO POR PARTE DOS VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul., no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estabelecido através desta Resolução a forma de atendimento semanal aos munícipes de Paulo Bento a ser promovida pelos Vereadores.

Art. 2º O atendimento aos munícipes será feito semanalmente sempre nas terças ou quintas feiras pela parte da manhã, em um dos dois dias, sendo que o Vereador responsável pelo atendimento, bem como o dia da semana, será divulgado no Programa Informativo de Poder Legislativo que vai ao ar no todos os sábados das 12:00h as 12:15h, veiculado pela Rádio Erechim.

Art. 3º Todos os atendimentos feitos, bem como eventuais demandas postuladas pelos munícipes, deverão ser anotadas em livro próprio, para registro e posterior encaminhamentos aos órgãos competentes.

Art. 4º Todos os órgãos e setores da Câmara Municipal, servidores e assessor jurídico, auxiliarão os vereadores, no que for possível e pertinente, a sanar dúvidas e dar andamento a eventuais solicitações recebidas durante os atendimentos realizados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,
em 05 de março de 2015.

Ver. **HILDO GROMANN**
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver. Elenilton Mariga
Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Resolução, dispor sobre a forma de atendimento ao público por parte do Senhores Vereadores de Paulo Bento – RS.

Tendo em vista a possibilidade de aproximar ainda mais o Poder Legislativo dos Munícipes é que percebemos a necessidade de promover atendimentos semanais para que os Vereadores possam ouvir eventuais demandas da população em geral e posteriormente dar os devidos encaminhamentos.

Por fim peço acolhida do presente Projeto de Resolução pelos Nobres Colegas Vereadores.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 05 de março de 2015.

Ver. Hildo Gromann
Presidente do Poder Legislativo

